

# Ata de Reunião

n.º dois

----- Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o Júri designado para Procedimento Concursal para ocupação de **três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), por tempo indeterminado**, constituído por: Presidente – Regina Sofia de Brito e Silva dos Anjos Lopes Meneses– Diretora do Departamento de Gestão Ambiental e Transportes; Vogais Efetivos – Filipe Alexandre Bértolo da Cruz, Chefe da Divisão de Espaços Verdes, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Luís Miguel dos Santos Canas Pereira, técnico superior na Divisão de Espaços Verdes, decorrendo a sessão nas instalações do Departamento de Gestão Ambiental e Transportes-----

Tendo terminado, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando as/os candidatas/os admitidas/os e excluídas/os, como segue: -----

## Candidatas/os Admitidas/os:

| NOME                                           |
|------------------------------------------------|
| Alexandra Monteiro Lopes                       |
| Anabela Lemos Quintas Lopes                    |
| Ana Isabel Pinheiro Cláudio                    |
| António Luís Borges Pelengana                  |
| António Nanque                                 |
| Bruno Manuel dos Santos Gonçalves              |
| Carlos Manuel dos Santos Franco                |
| Catarina Alexandra Garcia da Luz               |
| Denílson Feliciano Venâncio Lourenço           |
| Diogo Filipe Cardoso Mira                      |
| Filipe Daniel Lopes Moreno                     |
| Filipe Moreira Murinello                       |
| João Carlos Gouveia Balula                     |
| João Filipe Barbosa Cerqueira                  |
| João Ricardo Monteiro Alves                    |
| Liliana Sofia da Silva Monteiro                |
| Luana Margarida Castanheira Grilo Pires Freire |
| Mafalda Sofia Branco Moura                     |
| Mafalda Sofia Martins Lourenço                 |
| Maria Manuela Martins                          |
| Marlene Semedo Pires                           |

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Patrícia Alexandra Simão Galvão             |
| Pedro Miguel Alves Marques Guerra           |
| Ricardo Miguel Pereira Chuva                |
| Sandro Miguel Tavares Rosa                  |
| Sérgio Paulo Ramos Silva                    |
| Sílvia Alexandra da Silva Peixe             |
| Tânia Raquel da Conceição Galhanas Castilho |
| Vanessa Adriana Costa Conde                 |

**Candidatas/os excluídas/os:**

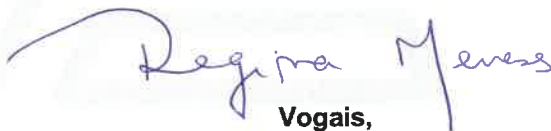
| NOME                                   | Motivo |
|----------------------------------------|--------|
| Carolina Maria Ferreira Capucho        | a)     |
| Daniel Flávio dos Santos Cró Rodrigues | a)     |
| Fábio Daniel Vasconcelos Pereira       | b)     |
| Filipa Alexandra Serrumbia             | a)     |
| José Rodrigo Fechas Almeida            | a)     |
| Rui Jesus Craveiro                     | c)     |

- a) Por não possuir a habilitação exigida no ponto 9.1 do Aviso de abertura;
- b) Por não ter apresentado documento de reconhecimento da habilitação;
- c) Por não ter apresentado certificado de habilitações, conforme exigido no ponto 9.1 do Aviso de abertura.

Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar as/os candidatas/os excluídas/os para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, notificar as/os candidatas/os admitidas/os da respetiva decisão de admissão.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas dezassete horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada pelo júri, vai ser assinada nos termos legais. -----

**Presidente do Júri,**

  
Vogais,

